

PORTARIA

Nº 1630/2023

“Dispõe sobre readaptação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

R E S O L V E:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora público municipal **SUELI UMBELINA RIBEIRO**, matrícula nº 3264-6, em suas atividades no cargo de Servente, da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional, conforme processo nº 510/2020.

Parágrafo Único – Deverá abster-se de arrastar, empurrar, puxar ou erguer pesos acima de 30kg; não realizar atividades que demandem deambulação, moderada/internas; evitar movimentos repetitivos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2023.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito